



ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	3.134.593.039,97	-
1 - Pessoal Ativo	2.197.734.111,84	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	897.432.600,55	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	39.426.327,58	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	616.834.785,70	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.387,37	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	66.159.564,53	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.950.095,70	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	512.711.738,10	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	2.517.758.254,27	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>2.517.758.254,27</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.707.279.365,42
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100</b>		<b>44,11%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%		2.796.566.889,06
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%		2.656.738.544,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%		2.516.910.200,15

FONTE: SIAFEM, GECON, 17/05/2013, 13h 25 min

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora - CRC-PI 2699